



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 133/08 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Institui o Dia do Nascituro e a Semana de
Defesa e Promoção da vida, que passam a
integrar o Calendário Oficial de Eventos
do Município de Porto Alegre, e dá outras
providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Leandro Soares, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador João Antonio Dib.

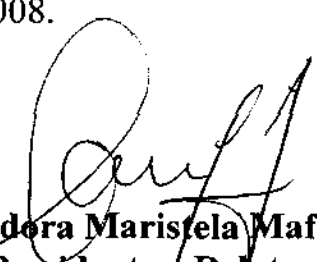
A Procuradoria desta Casa, fl. 6, opinou pela existência de óbice de natureza jurídica ao art. 3º do Projeto. Com o objetivo de sanar a lacuna existente na Proposição, foi elaborada a Emenda nº 01, fl. 7. A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 9 e 10, apontou a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

É o relatório sucinto.

Esta Comissão é favorável à tramitação da matéria, já que o ser humano deve ser respeitado desde o momento de sua concepção, não podendo ser privado da vida arbitrariamente.

Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Milton Santos, 24 de junho de 2008.


**Vereadora Maristela Maffei,
Vice-Presidenta e Relatora.**



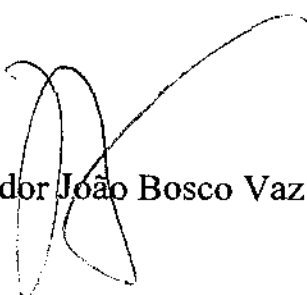
Câmara Municipal de Porto Alegre

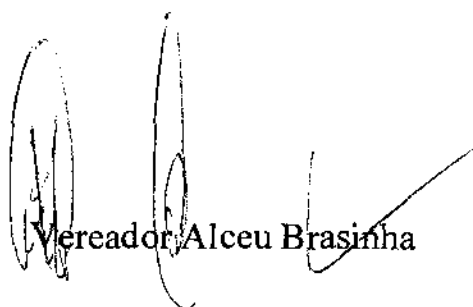
PROC. Nº 0858/08
PLL Nº 021/08
Fl. 02

PARECER Nº 139 /08 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

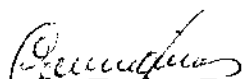
Aprovado pela Comissão em 1º /07 /08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador João Bosco Vaz


Vereador Alceu Brasinha

Vereador José Ismael Heinen


Vereador Ervino Besson